

PORTARIA TRT13 DG Nº 524/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 6577 /2024,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas para atuarem como gestoras do Contrato TRT nº 34/2024, firmado entre este Tribunal e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA, que trata da prestação de serviços, por demanda, de validação, emissão e gravação de certificado digital de pessoa física, CERT-JUS A3 com validade de 3 anos, com visita técnica presencial nas unidades da Justiça do Trabalho da capital da Paraíba para validação, emissão e gravação dos certificados:

-Gestora Titular: NATÁLIA CASTRO DE MORAIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 201.324.250, lotada na Seção de Atendimento e Gestão de Benefício de Pessoal;

-Gestora Substituta: JULIANA LYRA DO NASCIMENTO ARAÚJO, Apoio Especializado, Telefonia, matrícula nº 270.056.704, lotada na Seção de Atendimento e Gestão de Benefício de Pessoal;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria

